

Operadora apresentou medidas adotadas no processo de regularização urgente dos atendimentos aos beneficiários da Unimed Ferj, conforme exigências da ANS

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que a Unimed do Brasil encaminhou ofício à reguladora com esclarecimentos sobre as medidas adotadas para o atendimento às exigências de regularização urgente dos atendimentos aos beneficiários da Unimed Ferj.

No documento, a operadora esclareceu que houve atualização do guia médico e destacou o fortalecimento da rede prestadora, com a ampliação do atendimento por meio da contratualização da rede Assim e o pleno restabelecimento do Hospital Unimed, na Barra da Tijuca.

Sobre cobranças indevidas por médicos cooperados, a Unimed do Brasil ressaltou que repudia cobranças em desacordo com parâmetros contratuais ou normativos e informou ter adotado as seguintes medidas:

- Notificação à Unimed Rio e à Unimed Ferj solicitando adoção de providências;
- Notificação de profissionais identificados em situações relatadas;
- Comunicação aos beneficiários sobre a ocorrência de cobranças irregulares por parte de cooperados;
- Decisão de expandir o credenciamento direto com médicos, ampliando o controle sobre atendimentos e inserindo cláusulas específicas para prevenir tais condutas.

A operadora reforçou também que mantém os seguintes canais de atendimento aos beneficiários:

- **SAC - 24h, todos os dias:** (21) 3900-3400
- **Canal de Atendimento Serviços Assistenciais:** 0800 517 0517
- **Atendimento a Deficientes Auditivos e de Fala:** atendimentoacessivel.unimed.com.br
- **Central de Ouvidoria Unimed Ferj:** (21) 3861-3881. De segunda a sexta, das 8h às 17h, exceto feriados
- **Aplicativo Unimed**
- **Canal**
- **beneficiário:** <https://www.unimed.coop.br/site/pt/web/riodejaneiro/sou-beneficiario>
- **Lojas de atendimento:**

do

Centro: Rua do Ouvidor, 161, Sobreloja.

Barra da Tijuca: Av. Ayrton Senna, 2500.

[Confira aqui o ofício de resposta da Unimed do Brasil à ANS.](#)

As informações apresentadas pela operadora estão sendo analisadas pela ANS, no âmbito do acompanhamento das medidas exigidas pela Agência para a regularização dos atendimentos aos beneficiários.

Fonte: ANS, em 31.03.2026